



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Telmo Passareli

Processo: 1102371
Natureza: Denúncia
Denunciante: Loraine de Oliveira Damasceno
Jurisdicionado: Município de Lavras

Compulsando os autos, verifico que, em 02/07/2021, determinei à Secretaria da Segunda Câmara que procedesse à intimação dos Srs. Dirceu Bergamin Júnior, Secretário Municipal de Obras, Regulação Urbana e Defesa Civil, e Cassimiro da Silva, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ambos subscritores do edital do Pregão Presencial 23/2021, deflagrado pelo Município de Lavras, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, (i) apresentassem esclarecimentos acerca dos fatos denunciados e (ii) encaminhassem cópia de toda documentação relativa às fases interna e externa do certame, incluindo da sessão de abertura dos envelopes designada para o dia 02/07/2021 (peça 5).

Posteriormente, foi apresentada a manifestação dos responsáveis (peças 8 e 9), sem, contudo, a documentação relativa às fases interna e externa da licitação sob exame.

Dessa forma, determino à **Secretaria da Segunda Câmara** que promova novamente a intimação, com urgência e por e-mail, dos responsáveis acima nominados, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, **apresentem cópia de toda documentação relativa às fases interna e externa** do Pregão Presencial 23/2021, deflagrado pelo Município de Lavras.

Os responsáveis deverão ser advertidos de que o não cumprimento da diligência ora determinada, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Orgânica do Tribunal. E que, em razão das medidas adotadas pelo Tribunal para enfrentamento da emergência de saúde pública causada por coronavírus, as petições e demais documentos referentes a este processo deverão ser protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o art. 3º da Portaria 46/Pres./2020.

Ao final, juntada a documentação encaminhada ou transcorrido o prazo sem manifestação, retornem-me os autos, com urgência.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2021.

TELMO PASSARELI
Relator